



**IPMO - Instituto de Previdência  
dos Servidores Públicos do  
Município de Ourinhos**

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

Ref. Processo nº 223/2024 - Dispensa de Licitação nº 23/2024.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinho, CNPJ nº 05.591.313/0001-85, estabelecido na Rua Cambará nº 1351, bairro Vila São José, CEP 19.905-000, cidade de Ourinhos/SP, através do seu Diretor Presidente Laís Priscila Pereira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- 1) Lei Complementar 1.185/2024, de 19 de março de 2024, da Prefeitura Municipal de Ourinhos, que altera a nomenclatura e criando cargos para a realocação de servidores da Superintendência de Água e Esgoto;
- 2) A possibilidade e o intuito de utilizar convênio já firmado de cessão junto ao município, visando o aproveitamento da mão de obra dos cargos disponíveis da SAE – Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos;
- 3) O disposto no Artigo 71, inciso II, §2º da Lei nº14.133/2021, bem como prezando pelos princípios da economicidade, oportunidade, conveniência e eficiência na Administração Pública;

Determino a REVOGAÇÃO do edital e do processo em epígrafe, por conveniência e oportunidade, objetivando melhor alternativa para solução do problema em questão.

Ourinhos, 13 de novembro de 2024.

---

Laís Priscila Pereira de Oliveira

Diretor/Presidente